

PROJETO DE LEI Nº 053/2022

SÚMULA: "Altera as festividades e o recesso Municipal do feriado de 14 de dezembro para a data do dia 12 de dezembro de 2022 – Aniversário do Município de Boa Esperança – Paraná."


A Câmara Municipal de Boa Esperança aprova e eu, JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito Municipal sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica transferido o recesso municipal do feriado do dia 14 de dezembro de 2022 para a data do dia 12 de Dezembro de 2022 em razão das logísticas de festividades de aniversário do Município de Boa Esperança – Paraná.

Parágrafo Único: A transferência da data do feriado é somente para o ano de dois mil e vinte e dois.

Art. 2º. As disposições constantes nesta Lei entrarão em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Boa Esperança – PR, 23 de novembro de 2022.



JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Av. Brasil, 361 – Centro – Caixa Postal – 11 - CEP: 87390-000 – BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ: 76.217.017/0001-67